$[\mathbf{B}]^{3}$ 

30 de janeiro de 2025 002/2025-VPE

**COMUNICADO EXTERNO** 

Participantes do Balcão B3

Ref.: Solução de pós-negociação de títulos privados de renda fixa (Fluxo II)

- Operações de Cota de Fundo Fechado (CFF)

A B3 informa que, a partir do dia 24/02/2025, os lançamentos de operações de

Cotas de Fundos Fechados (CFF) devem ocorrer exclusivamente pelo processo do

fluxo de pós-negociação (Fluxo II). Encerra-se, portanto, a abertura diária do fluxo

de contingência e sua utilização para essa classe de ativo.

Em caso de situação de extrema excepcionalidade, contudo, o participante

poderá solicitar a abertura do fluxo de contingência pelo e-mail

operacaobalcao@b3.com.br para que a B3 avalie a ocorrência.

Os cenários de lançamento de operações envolvendo investidores estrangeiros

(INR) poderão ser realizados via fluxo de contingência mediante solicitação dos

participantes à B3.

A B3 segue monitorando a utilização do referido fluxo. Casos que estejam fora

dos cenários específicos ficam sujeitos a aplicação de penalidades, conforme

estabelecido no Regulamento do Balcão B3.

Informações e materiais de apoio sobre o Fluxo II estão disponíveis em

https://clientes.b3.com.br/pt-BR/ > Roadmap > Projetos > Solução de pós

<u>negociação 2023 – Títulos Privados (Fluxo II)</u>.

1



002/2025-VPE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira pelo telefone (11) 2565-5041 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão